



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Sugere-se que o Governo crie uma base de dados de empregadas domésticas não residentes

Kun Kim Hong Carlos

02/08/2023

Hoje em dia, são comuns em Macau as famílias em que tanto o marido como a mulher trabalham, e muitos até por turnos. Com o envelhecimento da população, há uma procura crescente de empregadas domésticas não residentes por parte dos agregados familiares. De acordo com a actual política de importação de empregadas domésticas não residentes, o fluxo do processo da sua contratação e os regulamentos aplicáveis variam entre as diferentes nacionalidades. Por exemplo, o processo de contratação de empregadas domésticas de Mianmar, Indonésia e Filipinas é bastante rápido, demorando cerca de 15 dias para que as empregadas domésticas destas nacionalidades cheguem a Macau. Mas demoram 45 dias ou mais para as oriundas do Vietname. Quando o empregador constata que a empregada doméstica que chegou é inadequada, origina-se uma perda de tempo, já que é necessário repetir todo o processo de contratação. Os empregadores acabaram por se sentir desamparados, não conseguindo encontrar empregada doméstica para cuidar dos seus familiares idosos e das crianças.

Muitos agregados familiares recorrem à contratação de empregadas domésticas que já trabalham em Macau, sendo essa solução mais rápida. Algumas destas empregadas domésticas disponíveis terminaram o contrato com o empregador, mas, em muitos casos, o contrato foi rescindido a meio ou as empregadas domésticas terminaram o contrato de trabalho em Hong Kong. Não há forma de os empregadores de Macau saberem sobre a qualidade e a experiência de trabalho destas empregadas domésticas, se tiveram uma má atitude profissional, ou cometeram furtos ou maltrataram aqueles que precisavam dos seus cuidados e atenção. Hoje em dia, existem fóruns de discussão *online* sobre empregadas domésticas não residentes em lista negra, nos quais alguns empregadores mencionaram que a respectiva empregada doméstica contratada era muito atenciosa e esteve bem durante o período probatório, mas “reverteu à sua verdadeira natureza” logo que este terminou. Esses empregadores compartilharam a sua (má) experiência com quem pretende contratar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

empregada doméstica. Actualmente, as empregadas domésticas não residentes estão sujeitas ao regime de “prazo de impedimento” por lei, e devem regressar ao seu país de origem, mas, seis meses depois, podem voltar a trabalhar em Macau.

Para evitar a contratação de empregadas domésticas não residentes com desempenho insatisfatório e proteger os interesses dos empregadores, sugere-se ao Governo a criação de uma base de dados de empregadas domésticas não residentes, contendo informação sobre há quanto tempo trabalham como empregadas domésticas em Macau, o número de contratos de trabalho que já tiveram, se estavam sujeitas ao regime de “prazo de impedimento”, para que os empregadores possam considerar se a empregada doméstica constante da base de dados é adequada para contratação. Além disso, sugere-se a criação de um mecanismo para restringir ou proibir que empregadas domésticas não residentes que tenham sido penalizadas por cometer crimes graves (por exemplo, abuso de pessoas colocadas sob os seus cuidados) possam voltar a trabalhar em Macau durante um determinado número de anos, de modo a proteger os interesses dos empregadores.